

**IDENTIDADE HISTÓRICA E HEGEMONIA: A CONSTITUIÇÃO
DA REPRESENTAÇÃO POSITIVA DOS AFRODESCENDENTES
NO BRASIL*****HISTORICAL IDENTITY AND HEGEMONY: THE CONSTITUTION
OF THE POSITIVE REPRESENTATION OF AFRODESCENDENTES
IN BRAZIL*****Dagmar Manieri¹
Andreia Costa Souza²****RESUMO**

O presente artigo propõe um estudo sobre o conceito de hegemonia aplicado à pesquisa sobre as lutas dos afrodescendentes no Brasil em torno da constituição da identidade histórica. Utiliza-se uma perspectiva teórica amparada nos trabalhos de Ernesto Laclau. Neste campo do saber, o artigo objetiva oferecer ao professor-pesquisador um exemplo de subsídio teórico para sua prática educacional. O conceito de hegemonia pode propiciar, como efeito educativo, um reforço ao movimento negro em sua luta por uma pluralidade de representação do cidadão no Brasil atual.

PALAVRAS-CHAVE: Professor-pesquisador; hegemonia; identidade histórica; afrodescendentes; Ernesto Laclau.

ABSTRACT

This article proposes a study on the concept of hegemony applied to the research on the struggles of Afro - descendants in Brazil around the constitution of historical identity. We use a theoretical perspective supported by the works of Ernesto Laclau. In this field of knowledge, the article aims to offer the teacher-researcher an example of a theoretical subsidy for their educational practice. The concept of hegemony can provide, as an educational effect, a reinforcement to the black movement in its struggle for a plurality of citizen representation in Brazil today.

KEYWORDS: Professor-researcher; hegemony; historical identity; afrodescendentes; Ernesto Laclau.

¹ Universidade Federal do Tocantins – UFT - dagmarmanieri@mail.edu.uft.br

² Universidade Federal do Tocantins – UFT - dagmarmanieri@mail.edu.uft.br

Introdução

Este artigo intenta um estudo sobre a contribuição do campo da teoria da história para o professor-pesquisador. Na medida em que o professor necessita da pesquisa como fundamento para sua prática educativa, evidencia-se a importância de autores do campo teórico. Na acepção de Jorn Rüsen, uma das tarefas da teoria da história seria a realização de um nexo entre o conhecimento histórico e a prática. É neste sentido, no mundo da prática, que Rüsen concebe a didática. Mas, aqui, o teórico alemão realiza uma série de objeções sobre o modelo tradicional de se conceber a didática: como “transporte do saber histórico científico para setores não-científicos, (...)” (RÜSEN, 2010c, p. 89).

Rüsen indica que o ensino de história nas escolas deve passar por uma transformação, isto em relação à didática. Esta última não pode ser mais concebida como algo que “transporta” o saber científico. É preciso uma “competência específica” em sala de aula. Portanto, isto equivale a dizer: ter a noção de que a didática implica em uma “lógica própria”.

A proposta de Jorn Rüsen é uma aproximação entre teoria da história e didática. Esses dois campos convergem na ideia de que o aprendizado histórico funda-se nas “operações e nos processos existenciais da consciência histórica” (Ibid., p. 93). Mas o que distingue, então, os dois campos? Rüsen enfatiza que a teoria da história pensa as possibilidades racionais do conhecimento histórico (questão da objetividade); já a didática deve pensar as possibilidades de aprendizado da consciência histórica. Eis a importância da teoria da história em relação à didática. A teoria da história em sua pretensão de racionalidade deve refletir sobre a ciência como “princípio cultural da realidade social” (Idem). A teoria da história, através do “sistema de universais da antropologia histórica”, deve “especificar e aprofundar o conhecimento disponível sobre a realidade estudada (...)” (RÜSEN, 2010b, p. 80).

Essas prévias incursões sobre a teorização de Rüsen nos permitem localizar a importância da utilização de conceitos (que devem ser apreendidos como instrumentos do pensar ofertados pela teoria da história) na pesquisa e na prática educativa. Em nosso caso específico, utilizaremos o conceito de hegemonia na acepção de Ernesto Laclau. Tal conceito pode ser útil para um pensamento crítico e reflexivo sobre as lutas dos

grupos afrodescendentes no Brasil. Pensar os movimentos sociais (os afrodescendentes no Brasil, em nosso exemplo) também implica em uma reflexão sobre a luta simbólica em torno da representação.

O conceito de hegemonia em Ernesto Laclau

Em Ernesto Laclau, o conceito de hegemonia é pensado em função do potencial de emancipação em alguns movimentos sociais. Laclau pensa a emancipação em um contexto de capitalismo tardio. A sociedade atual é representada como um momento social na qual a democracia pode ser radicalizada. Isto quer dizer que na forma do capitalismo atual há novos contornos, fato que exige do pensar sobre a hegemonia renovados instrumentos de análise. Assim, pode-se interrogar: como pensar os novos movimentos sociais no contexto do capitalismo atual? Ainda há um sujeito universal, como a “classe operária” no modelo clássico marxista? Laclau comenta que essas questões nos conduzem até a categoria de universal que é uma “plenitude ausente”, um “significante de plenitude”. Por isso o universal é “a negação de um conteúdo particular” transformado “no simbólico de uma universalidade que o transcende” (LACLAU, 2011, p. 41).

Aqui, se observam os termos “particular” e “universal”. A relação entre esses termos deve ser pensada em um contexto de antagonismo. Deve-se notar que em Laclau não temos mais um processo histórico, embora exista um enfoque sobre a importância dos sujeitos históricos como criadores:

(...) como todos os agentes sociais têm de reconhecer sua finitude concreta, ninguém pode aspirar a ser a verdadeira consciência do mundo. Isso abre caminho para uma interação sem-fim entre várias perspectivas e torna ainda mais distante a possibilidade de qualquer sonho totalitário (Ibid., p. 43).

Para Laclau, a grande tarefa a ser realizada pelos movimentos de emancipação é a emergência da consciência política. Ela implica na consciência de que a representação da sociedade (o significante-Mestre) é um espaço vazio. Ou seja, ter consciência da “realidade” é saber que esta impossibilidade é algo positivo. A sociedade é uma “plenitude ausente”, uma “totalidade ausente”. Já o *socius* surge em seu caráter desigual.

Uma questão importante deve ser observada: até que ponto uma particularidade compartilha das duas lógicas (da diferença e da equivalência)? Qual a possibilidade de uma particularidade produzir o significante Mestre? É isto que Laclau denomina de operação hegemônica: “(...) a apresentação da particularidade de um grupo como a encarnação do significante vazio que faz referência à ordem comunitária como uma ausência, uma realidade não preenchida” (Ibid., p. 77, 78). Essa função de preenchimento é o próprio ato de “hegeminar”. A força de hegemonia implica na capacidade de representação na qual simboliza-se uma totalidade. Mas se nos detivermos neste ponto, corre-se o risco de não se abarcar toda a problemática da hegemonia. Se o universal é algo impossível, então ele só pode ser pensável em uma “relação entre o universal e o particular”:

Em minha perspectiva, não existe algo que vá além do jogo das diferenças, nenhum fundamento que, *a priori*, privilegie alguns elementos do todo em detrimento de outros. Qualquer que seja a centralidade que um elemento adquira, ela tem de ser explicada pelo jogo das diferenças enquanto tais (LACLAU, 2013, p. 117).

Nesse sentido, hegemonia para Laclau é esta operação de universalização de um ente particular; uma universalização simbólica aberta, histórica e contingente. Laclau indica o “engajamento em jogos de significados”; são investimentos que surgem segundo as circunstâncias. Por isso a nomeação ser uma operação indispensável. Quem nomeia possui poder hegemônico, ou melhor, a nomeação resulta em “verdade” para quem detém o poder hegemônico.

Um dos conceitos importantes na teorização de Laclau é de antagonismo. Para o intelectual argentino, o meio social só pode ser definido como um campo pleno de antagonismo; assim, pode-se antever um verdadeiro “abismo antagônico”, pois a teorização não consegue abarcar essa “brecha”. O conceito de antagonismo aplicado ao meio social permite que se questionem as teorias linguísticas e sociológicas que almejam uma determinada “objetividade”: “Um conceito de antagonismo constitutivo, de uma fronteira radical, requer, ao contrário, um espaço fraturado” (Ibid., p. 139).

Neste caso, o pensar sobre a hegemonia nos conduz a uma batalha pela representação. O poder hegemônico (como dominação), neste caso, anseia por erigir uma concepção do social como uma “harmoniosa continuidade do social”; já a operação de constituição de nova hegemonia (na prática de articulação) requer uma visão do

social como impregnado pela “falta”. Em Laclau, a hegemonia representa uma forma de prática constitutiva; menos como operação crítica, sua “hegemonia” implica em uma forma de “direção” visando uma “reconstrução positiva” (do social) por grupos subordinados (LACLAU; MOUFFE, 2015, p. 280). A hegemonia pode ser entendida como uma prática de articulação que fixa/desloca um sistema de diferenças. Mas deve-se atentar ao fato de que a prática de articulação é uma prática discursiva; Laclau toma o cuidado de não romper com o materialismo. Ao mesmo tempo compreende este último à luz da linguística atual: há um mundo fora do espaço discursivo, mas ele só se mostra (é pensado) através do discurso. Em sua teorização, fica evidente a “impossibilidade de uma fixação de significados em última instância” (Ibid., p. 186). Todo objeto apresenta um “caráter necessariamente discursivo”, embora a ordem do discurso não conseguir “saturar” (significativamente) o objeto.

Se o social está impregnado pela abertura, então há um constante trabalho de fixação de sentido. A ordem do discurso é o campo na qual se realiza a prática de articulação:

(...) todo discurso é subvertido por um campo de discursividade que lhe excede, a transição de “elementos” a “momentos” nunca pode ser completa. O *status* dos “elementos” é o de significantes flutuantes, impossíveis de ser totalmente articulados a uma cadeia discursiva. E este caráter flutuante finalmente penetra toda identidade discursiva (isto é, social) (Ibid., p. 188).

Assim, o social é um produto da articulação, um espaço não-saturado na qual a “positividade é metafórica e passível de subversão” (Ibid., p. 203). Mas em sistemas na qual as “identidades relacionais” estão cristalizadas, não há espaço para o surgimento de uma prática de articulação. Na teorização de Laclau, os “sistemas fechados” são aqueles na qual os “elementos” se cristalizam em “momentos”; a prática de articulação só se dá em um “caráter aberto e incompleto do social”.

Outra característica importante sobre a articulação é que esta deve surgir como algo “externo” ao sistema. Laclau denomina de “sujeito hegemônico” essa entidade que é “parcialmente exterior àquilo que ele articula”:

Ela deve ser, portanto, a exterioridade existente entre posições de sujeito localizadas no interior de certas formações discursivas, e “elementos” que não têm articulação discursiva precisa. É esta ambiguidade que torna possível a articulação como uma prática instituinte de pontos nodais, que fixam parcialmente o sentido do social num sistema organizado de diferenças (Ibid., p. 214).

Portanto, toda articulação pode ser entendida como uma prática hegemônica. Para ser uma articulação (hegemônica) o meio deve ser de “confronto com práticas articulatórias antagonísticas”. São espaços de confronto que se percebem “os fenômenos da equivalência e dos efeitos de fronteira”. Por outro lado, Laclau adverte que “nem todo antagonismo supõe práticas hegemônicas”; para tanto, o pensador argentino cita o exemplo do milenarismo que contém o elemento de antagonismo, porém não possui “articulação de elementos flutuantes”. Em seguida, Laclau nos oferece uma definição mais precisa de hegemonia:

Assim, as duas condições de uma articulação hegemônica são: a presença de forças antagonísticas e a instabilidade das fronteiras que as separam. Somente a presença de uma vasta área de elementos flutuantes e a possibilidade de sua articulação a campos opostos – que implica uma constante redefinição destes últimos – constituem o terreno que nos permite definir uma prática como hegemônica. Sem equivalência e sem fronteiras é impossível falar estritamente de hegemonia (Ibid., p. 215).

Passagem importante, pois estão claros os elementos necessários para a prática hegemônica. A questão está em torno da “instituição de pontos nodais”; aqui, Laclau recupera Gramsci e procura aprofundar os conceitos de bloco histórico e crise orgânica. Em Laclau é a formação discursiva que promove a “regularidade em dispersão”; são arranjos historicamente constituídos, formações hegemônicas que promovem determinada unidade. Como o instante social está impregnado de fraturas, a “a fronteira” é algo interno ao social. A grande questão é fazer emergir a fronteira. Laclau comenta sobre a “ambiguidade radical no interior do social” e recupera a noção de guerra de posição de Gramsci: “A guerra de posição supõe a divisão do espaço social em dois campos e apresenta a articulação hegemônica como uma lógica de mobilidade da fronteira que os separa” (Ibid., p. 216). No capitalismo atual, as ideias de Gramsci necessitam ser ajustadas, isto porque nos dias atuais há uma “complexidade e dificuldade de articulação”. Ao contrário de Gramsci, Laclau enfatiza que não há mais um “centro hegemônico”, muito menos a prioridade das “classes fundamentais”.

Laclau utiliza o termo “luta democrática” na medida em que há uma pluralidade de sujeitos de hegemonia. A categoria “transcendência” não se associa mais à revolução ou mesmo a uma classe fundamental. Pensar a democracia radical leva em consideração o perigo da formação do totalitarismo: um projeto no qual “a sociedade possa ser perfeitamente controlada e conhecida” (Ibid., p. 277). O totalitarismo elimina

o antagonismo; neste sistema “o Estado é alçado ao *status* de único possuidor da verdade da ordem social, quer em nome do proletariado ou da nação, e visa a controlar todas as redes de sociabilidade” (Idem).

Atentar para o fato de que em Laclau, Rancière, entre outros, a própria noção de democracia se torna um aprofundamento da política. Em *O desentendimento*, Jacques Rancière enfatiza esses dois momentos da instauração do espaço político. Primeiro, “existe política quando a lógica supostamente natural da dominação é atravessada pelo efeito dessa igualdade” (RANCIÈRE, 2018, p. 31). No aprofundamento, “a política existe quando a ordem natural da dominação é interrompida pela instituição de uma parte dos sem-parte” (Ibid., p. 26). Por isso, Laclau comenta sobre o equívoco de se intentar a transcendência dos valores capitalistas (“individualismo possessivo”, neste caso) e se esquecer do pluralismo.³

Diante das transformações do capitalismo contemporâneo, pensador político argentino procurou uma nova interpretação do conceito de hegemonia. O “diferente” na medida em que realiza uma prática hegemônica cria uma potência de representação (positiva). Por isso, na medida em que Laclau conduz a reflexão sobre a hegemonia para o interior da própria ordem capitalista, deseja explorar o potencial de emancipação dos próprios enunciados (pluralismo, autonomia, democracia plural) gerados pela cultura liberal.

O negro e a história do Brasil

Ainda que a historiografia brasileira, em suas matrizes fundadoras, bem como em sua trajetória, tenha sido útil à construção de uma memória na qual “a história é a nação, a história é a civilização” (NADAI, 1993, p. 145), não é possível ignorar a constante atualização da memória no presente, seus diversos significados e possibilidades de compreensão do vivido. Nas últimas décadas, a produção do conhecimento histórico tem passado por uma profunda revisão, marcada pelas diversas formas de disputa que envolve os agentes dos campos do saber, bem como os atores sociais. Os métodos, o currículo, a representação (da diversidade) no campo da

³ “(...) a demanda por igualdade não é suficiente, mas precisa ser contrabalançada pela demanda por liberdade, que nos leva a falar de uma democracia radical e plural” (Ibid., p. 273)

historiografia reivindicada pelos novos movimentos sociais têm definido temáticas e problemas constantemente revisitados.

Contudo, um antigo modelo (clássico) ainda está presente na historiografia brasileira. Elza Nadai (1993) nos adverte sobre os elementos formadores da matriz teórico-metodológica que parte da tradição filosófica Iluminista do século XVIII. Tal matriz se consagra no século XIX, deixando suas heranças no modo de produzir e difundir a história do Brasil. Observa-se que o contexto de consolidação da história como ciência, na qual o positivismo e o historicismo fundem-se à história filosófica do século XVIII, consolidou um modelo paradigmático na ordem historiográfica que resistiu ao século XXI.

A historiografia do período imperial, tomada pelo anseio de fortalecer o Estado monárquico, buscou parte das diretrizes sobre o que/como historicizar a formação do povo brasileiro através do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro (IHGB), fundado em 1838. A preocupação em estabelecer uma memória que legitimasse a recém-formada “nação brasileira” encontrou no pensamento de Carlos Frederico Martius as bases para a escrita desta forma de história.

Nesta época, havia uma questão: como deve escrita a história do Brasil? Na resposta, Martius comenta que deve-se contemplar “encontro” entre diferentes “raças”. Aquele que se habilitar a escrever a história do país “jamais deverá perder de vista quais os elementos que aí concorrerão para o desenvolvimento do homem. São porém estes elementos de natureza muito diversa, tendo para a formação do homem convergido de um modo particular três raças (...)” (MARTIUS, 1953, p. 187). O historiador Ronaldo Vainfas indica que “Martius, como naturalista ilustrado, pensava o “hibridismo racial” do mesmo modo como pensava o cruzamento de plantas ou animais (...)” (VAINFAS, 1999, p. 2).

Instala-se então, a ideia de um “encontro harmônico” entre as três “raças” que formam o povo brasileiro. Este modelo passou a nortear os relatos dos historiadores profissionais que, implicitamente, ocultavam a violência deste processo de miscigenação e legitimava o papel civilizador do branco europeu. O objetivo central desta perspectiva era a produção de narrativas que visavam incutir uma crença de pertencimento e identificação em uma representação nacional como um país coeso e pacífico. Para tanto, assim como as belezas naturais do Brasil, seria preciso tornar

verossímil “a harmonia das três raças” como característica fundamental das relações sociais.

A historiografia irá encontrar fundamentos sólidos ao comprometer-se com este ideário legitimador de um modelo representacional de nação e responsável por estimular os sentimentos patrióticos nos cidadãos (que pretendia “formar”). A história universal, científica e positivista consolidada no século XIX, estendeu-se no processo de consolidação da história como disciplina no Brasil, fortemente influenciada pelo modelo francês. Seu aprendizado nas escolas secundárias deveria repercutir a difusão de uma história eurocêntrica, política e factual.

Em fins do século XIX, com a Abolição e a Proclamação da República no Brasil, os historiadores viram-se confrontados com um novo contexto social. Estava em curso a passagem do trabalho escravo ao trabalho livre, na qual os negros e os mestiços são concebidos abstratamente como cidadãos comuns, a despeito da marginalidade e subalternização a que foram submetidos. Como destaca Olga Pereira, “o negro, apesar de sua carta de alforria, não conseguiu derrubar o muro da invisibilidade construído pelo branco do período escravocrata. Ainda continua a negação de sua cor e de sua presença na sociedade brasileira” (PEREIRA, 2012, p. 5).

A despeito do surgimento de novos grupos sociais e da proclamada “igualdade” e convivência pacífica entre os grupos sociais, a historiografia brasileira manteve-se abalizada pelo ocultamento do negro, pela ênfase em sua representação como escravo tratado como objeto pelos senhores, omitindo práticas de resistência, bem como a riquíssima produção cultural negra. Um elemento que evidenciava o racismo das narrativas históricas encontra-se no estigma da mestiçagem, vista como elemento responsável por degenerar o comportamento do brasileiro:

Até o limiar dos anos de 1930 o que se poderia chamar de historiografia brasileira tratava, pois, a miscigenação, não como problema de investigação, mas como problema moral ou patológico que cabia resolver para o bem da Nação. Poderíamos multiplicar os exemplos de historiadores que trataram do tema com este cariz “raciológico” ou mesmo racista, temperando com a herança colonial as novidades científicas de um Gobineau e outros: João Ribeiro, Pedro Calmon, Pandiá Calógeras – a lista seria vasta e monótona (Vainfas, 1999, p.2).

De tal modo, a historiografia brasileira reduziu-se por longo período à construção da memória dos heróis da pátria. Tratava-se de fundar uma memória da

identidade nacional, em uma concepção de história universal que tinha como missão a construção do consenso sobre uma forma de representação sobre a formação do Brasil.

Na segunda metade do século XX, ocorre certa renovação na ordem da historiografia. Novas abordagens temáticas são produzidas na academia brasileira, bem como por especialistas sem vínculo de cátedra. Os historiadores passam a evidenciar o racismo como componente estrutural da sociedade brasileira, presente nas relações e práticas sociais, no imaginário social, na subjetividade dos/as personagens históricos marcados pelas heranças violentas do período colonial. Uma das obras que se destaca neste contexto é a do historiador Luiz Felipe de Alencastro, *O trato dos viventes* (2000). Alencastro chama a atenção para a importância do tráfico de escravos da África na formação do Brasil, “podendo-se com muita razão dizer que o Brasil tem o corpo na América e a alma na África” (ALENCASTRO, 2000, p. 232). A condição desumana do negro neste percurso atlântico e a relação estabelecida para que fosse “integrado” ao sistema colonial são ressaltadas:

Não obstante, e somente na altura em que os africanos se incorporam aos engenhos e as fazendas, e se conformam ao estatuto imposto pela sociedade luso-brasileira, que o processo de reprodução social se arremata. Perecendo como pessoa ao cair cativo no Continente Negro, o africano converte-se em mercadoria – em “peça” marcada a ferro e tributada pela Coroa no porto de trato –, para renascer como fator de produção implantado na América portuguesa. No volver da morte social padecida na África, o escravo é inserido no Novo Mundo valendo-se de uma relação existencial mediatizada pelo trabalho organizado pelo seu senhor (Ibid., p.149, 150).

Aquilo que Alencastro designa como “trato negreiro” vai além do caráter mercantil e econômico dos negócios estabelecidos no período colonial entre o Brasil e a África. Em sua análise, a relação estabelecida entre portugueses e africanos evidencia os elementos necessários para a formação de todo um cenário social marcado pela escravidão:

(...) o trato negreiro não se reduz ao comércio de negros. De consequências decisivas, na formação histórica brasileira, o tráfico extrapola o registro das operações de compra, transporte e venda de africanos para moldar o conjunto da economia, da demografia, da sociedade e da política da América portuguesa (Ibid., p. 29).

Ainda se presencia em muitos historiadores (externadas para os livros didáticos), bem como no imaginário social, a ideia da suposta “adaptação natural” do negro à escravidão. É possível perceber que a noção de “resistência negra” encontra-se ainda restrita ao período da escravidão e encoberta pela ideologia da democracia racial (ou do encontro harmônico entre as “raças”). Aqui, é evidente a omissão dos autores quando à representação de uma nova imagem do negro no período pós-Abolição. Em *A integração do negro na sociedade de classes*, Florestan Fernandes enfatiza a situação de despreparo (cultural) a que foram submetidos os libertos no Brasil.

A história do movimento negro, aliás, recebe pouca ênfase por parte de uma historiografia associada à visão “oficial”, atuando para endossar uma suposta inserção social com plena cidadania no Brasil pós-Abolição. De tal modo, os “pontos omissos” indicam novas questões a serem demandadas às pesquisas e publicações historiográficas.

O movimento negro e a constituição da nova hegemonia

Os mecanismos de ocultação e estigmatização do negro que predominavam na produção do conhecimento histórico têm sido constantemente denunciados pelo movimento negro brasileiro. Na verdade, trata-se de questionar um modelo de história universal (a “história da nação”). Como enfatiza Rüsen, “a história é sempre particular” (RÜSEN, 2010b, p. 58).

A “nação” como instante universal, cumpre a função de ocultar formas de dominação e de representação social (conservadora). Na acepção de Stuart Hall, a diferença racial é exposta segundo uma “representação estereotipada”: trata-se de um “regime de representação racial” que é o resultado de “uma luta histórica em torno da imagem (...)” (HALL, 2016, p. 189). Eis o campo no qual o ensino deve ser pensado. De modo destacado, o processo de ensino tem passado por uma profunda revisão, marcado pela disputa política entre diversos campos do saber e atores sociais. Ao indagar o modo como o racismo e os preconceitos raciais são reproduzidos, questionados ou mantidos, desnaturalizados ou naturalizados, o ativismo negro tem contribuído significativamente para a formação de novos regimes de representação racial no Brasil.

A nova representação do negro reivindicada pelo movimento negro brasileiro (marcada pela temática da diversidade) implica em um pensar renovado, fundamentado pelos problemas atuais. Ao se procurar construir uma nova abordagem história sobre os afro-brasileiros, a nova historiografia das experiências vividas no período escravista contribui para a efetivação da identidade histórica do negro no Brasil. De uma forma geral, o movimento negro tem atuado com o intuito de ressignificar e valorizar a identidade negra através da educação, da inserção na política e nos espaços acadêmicos.

Cabe aqui destacar que não existe uma unidade do movimento negro no Brasil, visto que grupos com demandas e pautas políticas particulares têm adotado a identidade racial como ponto nodal das suas organizações. Poderíamos situar o ativismo negro na esfera acadêmica, nos movimentos feministas ou grupos de mulheres negras, entre comunidades quilombolas pelo país, LGBTs negros, entre outros grupos que dinamicamente denunciam novas relações de subordinação e opressão. Assumindo a diversidade e a particularidade dos “novos antagonismos” característicos das sociedades contemporâneas (como componentes necessários à construção de uma democracia radical), Laclau e Mouffe observam:

O fato de que os “novos antagonismos” sejam a expressão de formas de resistência à mercantilização, burocratização e crescente homogeneização da vida social, explica em si mesmo porque eles deveriam frequentemente se manifestar por meio de uma profusão de particularismos, e se cristalizar numa demanda por autonomia (2015, p. 249).

As diversas vertentes do movimento negro brasileiro têm historicamente apontado que a raça - tomada em sua dimensão social e política e não biológica - é uma categoria diretamente ligada à formação dos processos subjetivos e políticos que incorporam constantemente novas demandas dos movimentos no campo aberto do social. Ao reivindicar condições de autonomia e reconhecimento das identidades subalternizadas no processo histórico, muito grupos apoiam-se em vertentes teóricas. Tais grupos têm buscado subverter as condições de representação social em que são formados os saberes e práticas definidores das identidades, historicamente ancorados no modelo eurocentrado, supostamente neutro e universal.

O antropólogo Kabengele Munanga (2008, p.15) explica a dificuldade encontrada pelos movimentos negros brasileiros em fortalecer uma identidade negra

coletiva. Eles são conscientes de sua exclusão social devido aos “fundamentos da ideologia racial brasileira elaborada a partir do fim do século XIX a meados do século XX pela elite brasileira” (Idem). De acordo com Munanga, tal ideologia valeu-se, especialmente, do ideário do branqueamento, no qual a mestiçagem (que caracterizou as relações raciais aqui estabelecidas) foi utilizada como “via de passagem” a um gradativo embranquecimento do povo brasileiro:

(...) os movimentos sociais encontram numerosos obstáculos, como a inércia e as forças das ideologias e das tradições, passadas e presentes, entre outros. Remover esses obstáculos exige a construção de novas ideologias, capazes de atingir as bases populares e convencê-las de que, sem adesão às novas propostas, serão sempre vítimas fáceis da classe dominante e de suas ideologias (MUNANGA, 2008, p. 14).

A configuração racial miscigenada da sociedade brasileira só deixaria de ser uma questão problemática através da grande influência da obra *Casa-grande & senzala* (1933), do sociólogo pernambucano Gilberto Freyre. Para este, o encontro do branco com o negro no espaço da casa-grande foi relativamente harmonioso. Neste espaço doméstico forjou-se um modelo de “ser nacional”. Com influências indígenas e africanas, o mandonismo do Senhor-de-engenho se abrandou. A culinária, os gestos, a linguagem, a sexualidade: a brasilidade havia se formado no ambiente patriarcal da casa-grande.

Muitos celebraram os “avanços” da concepção de Freyre. Aqui, o negro era representado como elemento positivo da formação cultural brasileira, formador de uma espécie de modelo nacional. O historiador Ronaldo Vainfas destaca:

É conhecida – e foi muito criticada posteriormente – a posição de Freyre quanto à ausência de preconceito racial entre os portugueses ou, mais nitidamente, a característica da miscibilidade, vocação lusitana que, ao lado da mobilidade e da adaptabilidade, fazia dos portugueses colonizadores excelentes (VAINFAS, 1999, p. 6).

Kabengele Munanga – assim como diversos pensadores das relações raciais contemporâneas – atribui às ideias de Gilberto Freyre a gestação do denominado mito da democracia racial, atuante na sociedade brasileira como uma espécie de mistificação coletiva:

[O mito da democracia racial] exalta a ideia de convivência harmoniosa entre os indivíduos de todas as camadas sociais e grupos étnicos, permitindo às

elites dominantes dissimular as desigualdades e impedindo os membros das comunidades não-brancas de terem consciência dos sutis mecanismos de exclusão da qual são vítimas na sociedade. Ou seja, encobre os conflitos raciais, possibilitando a todos se reconhecerem como brasileiros e afastando das comunidades subalternas a tomada de consciência de suas características culturais (...) (MUNANGA, 2008, p.77).

A filósofa e ativista do movimento negro Sueli Carneiro (2011, p.17) destaca que, além do mito da democracia racial que “se presta historicamente a ocultar as desigualdades raciais”, diferentes formas de interpretação da questão racial são também utilizadas na negação de uma ideologia racial no Brasil (responsável pela gestação do racismo e do preconceito). De acordo com Carneiro, “existem ainda visões que consideram a questão racial como reminiscência da escravidão, fadada ao desaparecimento, tanto mais se distancie no tempo daquela experiência histórica, ou como subproduto de contradições sociais maiores” (Ibid., p.16).

Daí a importância da construção de uma nova representação (positiva) do negro no Brasil através da história. É o que Paul Ricoeur denomina de “poder da figura”; na estratégia retórica o *pithanon* (o persuasivo) implica em uma aproximação do “persuasivo e o verossímil no sentido do provável” (RICOEUR, 2014, p. 277).

Trata-se de uma concepção de história que se procura resgatar a historicidade dos agentes excluídos. Como compreende Löwy, ao estudar Walter Benjamin, a história não é só “uma sucessão de vitórias dos poderosos” (LÖWY, 2007, p. 60). A história sob a perspectiva dos excluídos implica em um presente que “ilumina o passado, e o passado iluminado torna-se uma força no presente” (Ibid., p. 61). Nesse processo de recuperação de uma historicidade, funda-se a identidade histórica (Cf LE GOFF, 2010, p. 19). Anseia-se por “novas leituras do passado, plena de perdas e ressurreições, falhas de memória e revisões” (Ibid., p. 28). São algumas observações de Jacques Le Goff importantes: “(...) o passado é apreendido no presente e responde, portanto, a seus interesses, o que não só é inevitável como legítimo” (Ibid., p. 51).

Essa recuperação do passado entendido como “novo” em Slovoj Zizek é concebido como retroatividade. Em sua interpretação criativa de Hegel, Zizek comenta que “cada momento histórico contém seu próprio Juízo” do passado (ZIZEK, 2013, p. 50). Para Zizek, “somos inteiramente passivos, determinados pelo passado e dependente dele, mas temos liberdade para definir o escopo dessa determinação, para (sobre)determinar o passado que nos determinará” (Ibid., p. 53).

É nesse sentido que a teorização de Laclau contribui para a efetivação da identidade histórica do negro no Brasil atual. A articulação, componente importante da prática de hegemonia, implica em uma reconstrução histórica em que possa nascer uma representação positiva dos afrodescendentes. Nesse intento, há o objetivo de ampliar e fazer confluír movimentos identitários aparentemente opostos ou distantes em seus interesses:

A rejeição de pontos privilegiados de ruptura e da confluência das lutas num espaço político unificado, e a aceitação, ao contrário, da pluralidade e indeterminação do social, nos parecem as duas bases fundamentais a partir das quais um novo imaginário político pode ser construído, radicalmente libertário e infinitamente mais ambicioso em seus objetivos que o da esquerda clássica (LACLAU; MOUFFE, 2015, p. 235).

Na teoria do discurso de Ernesto Laclau e Chantal Mouffe, o social remete ao que está instituído e institui-se a partir da “definição e articulação das relações sociais num campo atravessado por antagonismos”. Estes promovem campos discursivos que reificam relações históricas de subordinação, ainda que de forma contingente e incerta. Nas sociedades contemporâneas caracterizadas pelo capitalismo avançado, as “relações de subordinação” tornam-se “relações de opressão”, na medida em que as primeiras passam a constituir “lugares de antagonismos” (LACLAU; MOUFFE, 2015, p. 236, 237).

A condição ainda marginalizada de parcela significativa da população brasileira, marcada por um antagonismo racial em que a supremacia branca insistentemente esforça-se por apagar ou camuflar a identidade (e a resistência) negra, aponta para uma relação de violência simbólica que persiste em nosso campo discursivo (social). É nesse espaço que o movimento negro brasileiro deve atuar, visando uma articulação para um novo discurso que traz (como enunciado) as particularidades positivas do negro brasileiro. De acordo com Munanga:

No que diz respeito aos movimentos negros contemporâneos, eles tentam construir uma identidade a partir das peculiaridades do seu grupo: seu passado histórico como herdeiros dos escravizados africanos, sua situação como membros de grupo estigmatizado, racializado e excluído das posições de comando na sociedade cuja construção contou com seu trabalho gratuito, como membros de grupo étnico-racial que teve sua humanidade negada e a cultura inferiorizada (MUNANGA, 2008, p.14).

A Lei nº 10.639/03, de 9 de janeiro de 2003, que complementa a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (nº 9.394/96) instituiu no currículo oficial da Rede Pública de Ensino a obrigatoriedade da temática “História e Cultura Afro-Brasileira”. Tal lei faz parte desta trajetória de luta política dos movimentos sociais dos negros. A legislação citada integra um conjunto de medidas que sem dúvida representa uma viragem na educação brasileira, área de atuação marcante do movimento negro. Neste último, há a orientação para a formatação de uma nova representação social dos afrodescendentes, valorizando a participação dos afro-brasileiros na formação da sociedade brasileira. Tal demanda, reivindicada pelo movimento negro brasileiro ao longo das últimas décadas, colocou em evidência a enorme lacuna no currículo escolar, especialmente no que se refere ao ensino de história, ao tratar a formação cultural do país e as identidades coletivas de seu povo.

No campo da história ensinada, deve-se estar consciente ante a atuação do movimento negro no Brasil à luz dos intensos debates sobre a questão racial. Como enfatiza Michel Foucault, a história deve ser “inteligível” segundo a análise de “seus menores detalhes”. Inteligibilidade “das lutas, das estratégias, das táticas” (FOUCAULT, 1979, p. 5). A prática da história ensinada deve ter a consciência de que o discurso histórico possui um “lugar social” (CERTEAU, 2017, p. 63). A exclusão ou o silenciamento deste “lugar social” é a própria condição da eficácia ideológica. A história como um “fazer social” deve refletir sobre a condição do poder simbólico que ela tende a construir; poder de fazer crer (Cf. BOURDIEU, 1989, p. 14). Sua cientificidade não pode cair presa do arbitrário simbólico. Ao desmerecer a história das lutas (ou mesmo, segundo um determinismo do passado, enclausurar novas batalhas), o discurso histórico pode transfigurar (eis seu erro) novas formas de poder, ocultar relações de força. A história não pode ser uma narrativa que dissimula as condições objetivas de dominação; ela se torna ideologia na medida em que faz “ignorar-reconhecer a violência que elas encerram objetivamente e transformando-as assim em poder simbólico, (...)” (Ibid., p. 15).

É nesse sentido que o movimento de democratização no Brasil passa, necessariamente, pela reconstrução das representações sociais reivindicada pelo ativismo negro. Laclau e Mouffe preconizam que “(...) essa proliferação de antagonismos e do questionamento de relações de subordinação deveriam ser considerados como um momento de aprofundamento da revolução democrática” (2015,

p. 248). Eis a tendência que os excluídos e silenciados (pela antiga história) devem perseguir, mesmo a despeito de todas as desigualdades presentes no campo racial brasileiro.

Considerações Finais

Neste artigo, destacamos as possibilidades de contribuição teórica (bem como políticas) do pensamento de Ernesto Laclau relacionadas às questões étnico-raciais brasileiras (no contexto presente). Tal projeto visualiza novas estratégias e articulações possíveis capazes de radicalizar a democracia e a representação de grupos historicamente subalternizados.

Ao pensarmos as tensões e disputas políticas envolvidas nas questões raciais no Brasil, formadas desde a resistência do africano à escravidão no período colonial, localizamos uma relação antagônica que se refaz durante séculos e que ainda reflete-se nas pautas de luta dos movimentos negros do Brasil no presente (cada vez mais dinâmicos e complexos). Nas últimas décadas, inúmeras discussões têm sido levantadas por esses movimentos, que constantemente reatualizam as demandas por representação e valorização de saberes e personagens apagados pelo antigo conhecimento histórico e ensino tradicional. Inserida na perspectiva universalizante e essencialista da historiografia (de matriz europeia do século XIX), a população negra brasileira ainda reclama por reparações e pelo desenvolvimento de novas narrativas históricas.

Na tentativa de desestabilizar práticas arraigadas que promovem o apagamento de sujeitos e injustiças sociais, entende-se que o papel da historiografia encontra-se, também, associada a esta tarefa política de radicalização dos ideais democráticos. Como na afirmação de Michel de Certeau, a história deve estar consciente de sua capacidade de “saber-dizer a respeito daquilo que o outro cala, (...)” (2017, p. XVII). Neste caso, a própria história torna-se o palco de confrontos por representação. Na acepção de Žižek, o Real (histórico) deixa de ser uma “impossibilidade” para se tornar contingência. Nas palavras de Žižek, “o que parecia impossível, o que não pertencia ao domínio das possibilidades, de repente – contingencialmente – ocorre e, portanto, muda as coordenadas do campo todo” (2014, p. 110).

A despeito dos avanços democráticos observados nas últimas décadas, inseridos no processo de redemocratização e na atuação dos movimentos negros, da legislação educacional vigente, observa-se ainda a persistência de condições que reproduzem a violência simbólica do regime de representação racial. Como bem indica a denuncia de Florestan Fernandes, “o dilema social brasileiro” pode ser caracterizado como uma espécie de “apego sociopático ao passado” e uma “adesão aparente ao progresso”. O que se têm no Brasil é uma “política de conservadorismo cultural sistemático” (FERNANDES Apud OLIVEIRA, 2010, p. 46).

Ao defender que o “espaço da hegemonia” requer uma abertura do social e que se opera por articulações e não posições de sujeito e identidades dadas e estáticas (essencialistas), Laclau vislumbra novas possibilidades de conscientização (e práticas) nos movimentos sociais contemporâneos. Discurso, representação, antagonismo, articulação, movimentos estratégicos, são noções fundamentais para se pensar a prática da nova hegemonia. O próprio movimento negro brasileiro - que reivindica uma renovação na historiografia e uma representação positiva do negro na história do Brasil - indica que as novas marcas identitárias devem configurar uma nova visão das representações raciais. Ao se romper com a forma tradicional de “percepção do mundo social”, bem como ensaiar uma nova intencionalidade que questiona os lugares-comuns, os novos movimentos sociais devem se recusar a “dizer” aquilo “que está objetivamente autorizado a dizer (...)” (BOURDIEU, 1996, p. 132).

Laclau reforça que não se trata, aqui, de uma “totalidade orgânica e estrutural perdida”. O campo do social se faz pelas contingências, pela articulação, em uma concepção do social que exclui a representação (do social) como um todo coerente e estático. De tal forma, o pensamento de Laclau pode servir de auxílio para uma prática consciente, visando o campo em que os movimentos sociais e as “identidades” atuam.

Os movimentos apontam que a ideologia racial advinda do século XIX busca promover a destituição da identidade negra, o que fragiliza a mobilização política no campo de uma nova hegemonia. A historiografia brasileira, em seu momento inicial, contribuiu para a efetivação desta ideologia fundadora de uma unidade e/ou identidade nacional orgânica, que tem suas debilidades incessantemente apontadas pelos movimentos sociais. Obviamente esta matriz historiográfica reproduziu-se nos manuais e livros didáticos de história, nas representações sociais sobre o negro que podem ser entendidas como efeitos dos discursos hegemônicos conservadores. Busca-se para o

sujeito/negro no Brasil o que Castoriadis denomina de autonomia: “meu discurso deve tomar o lugar do discurso do Outro, de um discurso estranho que está em mim e em domina: fala por mim” (CASTORIADIS, 1986, p. 1240. Sem essa autonomia, o sujeito/negro não se diz, “mas é dito por alguém, existe pois como parte do mundo de um Outro (...)” (Idem). Deve-se, enfim, romper com o instante da heteronomia e procurar o domínio de um “imaginário autonomizado”, nas palavras de Castoriadis.

REFERÊNCIAS

ALENCASTRO, Luiz Felipe. **O trato dos viventes: formação do Brasil no Atlântico Sul**. São Paulo: Companhia das Letras, 2000.

BOURDIEU, Pierre. **A economia das trocas linguísticas**. Tradução de Sergio Mideli [et al.]. São Paulo: EDUSP, 1996.

BOURDIEU, Pierre. **O poder simbólico**. Tradução de Fernando Tomaz. Lisboa: DIFEL; Rio de Janeiro: Editora Bertrand Brasil, 1989.

CARNEIRO, Sueli. **Racismo, sexismo e desigualdade no Brasil**. Coleção Consciência em debate. São Paulo: Selo Negro, 2011.

CASTORIADIS, Cornelius. **A instituição imaginária da sociedade**. 2ª Ed. Tradução de Guy Reynaud. Rio de Janeiro: Editora Paz e Terra, 1986.

CERTEAU, Michel de. **A escrita da história**. 3ª Ed. Tradução de Maria de L. Menezes. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 2017.

FERNANDES, Florestan. **A integração do negro na sociedade de classes I: o legado da “raça branca”**. 5ª Ed. São Paulo: Globo, 2008a.

FERNANDES, Florestan. **A integração do negro na sociedade de classes II: no limiar de uma nova era**. São Paulo: Globo, 2008b.

FREYRE, Gilberto. **Casa-grande & senzala: formação da família brasileira sobre o regime da economia patriarcal**. São Paulo: Círculo do Livro, 1980.

HALL, Stuart. **Cultura e representação**. Tradução de Daniel Miranda e William Oliveira. Rio de Janeiro: Editora da PUC-RIO; Apicuri, 2016.

LACLAU, Ernesto. **A razão populista**. Tradução de Carlos E. M. de Moura. São Paulo: Três Estrelas, 2013.

LACLAU, Ernesto. **Emancipação e diferença**. Tradução de Alice C. Lopes e Elizabeth Macedo. Rio de Janeiro: Editora da UERJ, 2011.

LACLAU, Ernesto; MOUFFE, Chantal. **Hegemonia e estratégia socialista**: por uma política democrática radical. Tradução de joanildo A. Burity, Josias de Paula Jr. E Aécio Amaral. São Paulo: Intermeios; Brasília: CNPq, 2015.

LE GOFF, Jacques. **História e memória**. 5ª Ed. Tradução de Irene Ferreira, Bernardo Leitão e Suzana F. Borges. Campinas: Editora da UNICAMP, 2010.

LÖWY, Michel. **Walter Benjamin**: aviso de incêndio – Uma leitura das teses “Sobre o conceito de história”. Tradução de Wanda N. C. Brant. São Paulo: Boitempo Editorial, 2007.

MARTIUS, Carlos Frederico Ph. De. Como se deve escrever a História do Brasil. Dissertação de 1843. **Revista do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro**, vol. 219, p. 187-205, abr.-jun, 1953.

MUNANGA, Kabengele. **Rediscutindo a mestiçagem no Brasil**: identidade nacional versus identidade negra. 3ª Ed. Belo Horizonte: Editora Autêntica, 2008.

NADAI, Elza. O Ensino de História no Brasil: trajetória e perspectiva. **Revista Brasileira de História**. São Paulo. Vol. 13, n. 25/26, p. 143-162, 1993.

OLIVEIRA, Marcos M. de. **Florestan Fernandes**. Recife: Fundação Joaquim Nabuco; Editora Massangana, 2010.

PEREIRA, Olga M. L. A dor da cor: reflexões sobre o papel do negro no Brasil. **Cadernos Imbondeiro**. João Pessoa, Vol. 2, n. 1, p. 1-10, 2012.

RANCIÈRE, Jacques. **O desentendimento**: política e filosofia. Tradução de Ângela L. Lopes. São Paulo: Editora 34, 2018.

RICOEUR, Paul. **A memória, a história, o esquecimento**. Tradução de Alain Fronsçois [et all.]. Campinas: Editora da UNICAMP, 2014.

RÜSEN, Jörn. **Teoria da história I** - Razão história –fundamentos da ciência histórica. Tradução de Estevão de R. Martins. Brasília: Editora da Universidade de Brasília, 2010a.

RÜSEN, Jörn. **Teoria da história II** - Reconstrução do passado – os princípios da pesquisa histórica. Tradução de Asta-Rose Alcaide. Brasília: Editora da Universidade de Brasília, 2010b.

RÜSEN, Jörn. **Teoria da história III** - História viva –formas e funções do conhecimento histórico. Tradução de Estevão de R. Martins. Brasília: Editora da Universidade de Brasília, 2010c.

VAINFAS, Ronaldo. Colonização, miscigenação e questão racial: notas sobre equívocos e tabus da historiografia brasileira. **Tempo**. Niterói, n.8, p.1-12, 1999.

ZIZEK, Slavoj. **A visão em paralaxe**. Tradução de Maria B. de Medina. São Paulo: Boitempo Editorial, 2014.

ZIZEK, Slavoj. **Menos que nada**: Hegel e a sombra do materialismo dialético. Tradução de Rogério Bettoni. São Paulo: Boitempo Editorial, 2013.